



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI  
GABINETE DO PREFEITO

*Paz e Progresso e Desenvolvimento*

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital 002/2016 – Concurso Público Municipal**

**Regulamenta o item 3.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2016 que dispõe sobre a Data e Horário de aplicação das provas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão legal disposto no item 3.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2016 torna público para o conhecimento dos interessados que as provas serão realizadas nos dias 04.06.2016 e 05.06.2016 nos seguintes horários:

1. Data e horário de início das provas e os respectivos cargos:

Data	Horário de Início das Provas	Cargo(s)
04.06.2016	14:30 hs (horário local)	Nível Fundamental Incompleto: Vigia
05.06.2016	9:00 hs (horário local)	Nível Médio: Auxiliar Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agentes Comunitários de Combate à Epidemias, Digitador, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática Nível Superior: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Médico PSF, Nutricionista, Psicólogo, Professor, Professor de Ciências, Professor de Matemática, Professor de História
	14:30 hs (horário local)	Nível Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista Cat “B”, Motorista Cat “D”, Motorista Cat “E”

Os horários de que tratam o item 1 é o limite para ingresso no local das provas, não se admitindo outro em hipótese nenhuma.

- 1.1. A prova terá 3 (três) horas de duração.
2. O local das provas e as respectivas salas serão disponibilizados até o dia 30 de Maio de 2016 de no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) e no mural da Prefeitura.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI  
GABINETE DO PREFEITO

*Paz e Progresso e Desenvolvimento*

3. O candidato que pertencer a Igreja Adventista do 7<sup>º</sup> Dia e que for realizar a prova no dia 04.06.2016, deverá apresentar requerimento, com o visto do Pastor da Igreja, para a realização da mesma após as 18:00 hs.
- 3.1. O candidato que comprovar ser membro da instituição mencionada no item 3, no dia da prova permanecerá incomunicável em sala especial e na companhia de fiscais até o termino da prova ( as 21:00 hs), sendo lavrada ata respectiva.
- 3.2. O horário de ingresso do candidato de que trata o item 3 no local de aplicação da prova será às 14:30 hs do dia 04.06.2016.
- 3.4. O modelo de requerimento deverá ser, **obrigatoriamente**, o constante no Anexo Único do presente Edital.
4. O requerimento de que trata o item 3.4 deverá ser enviado por email para [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com) até dia 31 de Maio, 2016, sob pena de não ser reconhecido o candidato como membro da Igreja Adventista do 7<sup>º</sup> dia, e em consequência não tendo atendimento em horário especial.

PALMEIRA DO PIAUÍ (PI), 25 de Maio de 2016.

**João Martins da Luz**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI  
GABINETE DO PREFEITO

*Paz e Progresso e Desenvolvimento*

ANEXO ÚNICO

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA EM HORÁRIO ESPECIAL  
(EXCLUSIVAMENTE PARA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)**

**CONCURSO PÚBLICO:** Edital 002/2016

**Município:** Palmeira do Piauí - PI

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**N.º da inscrição:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_

Pelo presente, eu \_\_\_\_\_, Inscrição  
Numero \_\_\_\_\_ candidato ao cargo de \_\_\_\_\_,  
DECLARO, que, sendo Adventista do Sétimo Dia e nos termos dos incisos VI e VIII do Art. 5º  
da Constituição Federal de 1988, por motivo de convicção pessoal e religiosa de não poder  
exercer quaisquer atividades profissionais no período compreendido entre o pôr-do-sol de  
sexta-feira ao pôr-do-sol de sábado, **REQUEIRO** realização da prova para ser realizada após  
às 18:00 hs do dia 04.06.2016, ciente que deverei ingressar no local de aplicação de provas  
no horário até às 14:30 hs conforme estabelecido no edital 002/2016 e que ficarei em sala  
especial e incomunicável conforme item 3.1 do citado edital.

Ante todo exposto, requer que seja concedido horário alternativo para o cumprimento deste  
dever, tendo em vista os fundamentos aqui colocados.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que as  
informações falsas incorrerão nas penas do crime do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Visto do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Nome do Pastor**